



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORT 178/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, do servidor **Wilson José Vasconcelos de Araújo** RG 5.563.524 SDS/PE e do CPF 029.188.934-47 ocupante do cargo efetivo de **Motorista**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio o Sr. **Wilson José Vasconcelos de Araújo** RG 5.563.524 período de 90 dias. Tendo início em 08/06/2023 a 08/09/2023, retornando em 09/09/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.688.844-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito